HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS | NOVA IGUAÇU RJ | SÁBADO, 09 DE MARÇO DE 2024 | ANO XXXIV | WWW.JORNALHORAH.COM.BR | N °11.171 | R$ 1,00

POLÍTICA

PT quer 'asfixiar' 'pautas medievais' de Nikolas Ferreira, presidente da Comissão de Educação na Câmara Federal

PÁG. 4



Belford Roxo lança programa 'Médico para Todos' e contrata mais 100 especialistas

INVESTIMENTO NA SAÚDE

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, lançou ontem (8), na sede da Prefeitura, o programa que contará com mais 100 médicos distribuídos nas 16 policlínicas e, em alguns casos, nas Unidades de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde. No total, são 25 especialidades. "Vamos cobrir todo o município. Belford Roxo tem estrutura para resolver 90% dos problemas de saúde e este programa Médico para Todos irá nos ajudar muito", disse o prefeito ao lado da da primeira -dama e deputada federal Daniela do Waguinho.

PÁG. 3



RAFAEL BARRETO/ PMBR

CERCO À BANDIDAGEM

Mais cinco tralhas da milícia caem na rede da Polícia Civil





Com o bando, os policiais apreenderam cinco fuzis, além de munição e radiotransmissores

Os suspeitos de fazer parte de um grupo paramilitar que atua na comunidade César Maia, em Camorim, na Zona Oeste do Rio, foram capturados numa operação deflagrada pelas delegacias de Repressão a Entorpecentes (DRE) e de Roubos e Furtos de Automóveis (DRFA) com apoio da Subsecretaria de Inteligência (Ssinte).

PÁG. 7

Carro de deputado é alvo de tiros de fuzil em tentativa de assalto

REPRODUÇÃO



DIVULGAÇÃO/REPRODUÇÃO

O deputado estadual Márcio Gualberto (PL) sofreu o que chamou de "uma aparentemente tentativa de assalto", na Zona Oeste do Rio. Os seguranças do político reagiram e houve troca de tiros. A Polícia Civil investiga o ataque contra o carro blindado do parlamentar.

PÁG. 7

Trabalha Rio fará ação com intuito de diminuir desemprego no Estado

PÁG. 6

Marlon sente dores no joelho e será mais um desfalque no Carioca

PÁG. 5

Levantamento mostra que 6,6 milhões de famílias fora da linha de pobreza inscritas no CadÚnico

PÁG. 6

Marcos Braz nega ter problemas com Gabigol mas não deixa claro se haverá a renovação

PÁG. 5

DIVULGAÇÃO



VAI ARDER NO INFERNO!

Justiça condena a 40 anos de prisão mulher que espancou enteado de 1 ano até a morte

Assassinato aconteceu no bairro Roquete Pinto. Vítima foi atingida com disparos de arma de fogo, principalmente na cabeça. Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense investiga o caso.

PÁG. 7

DESCUMPRIU MEDIDAS PROTETIVAS

REPRODUÇÃO



Acusado de agredir ex em bloco de carnaval e a manter em cárcere privado é grampeado

Damião Martins Filho vai responder pelos crimes de cárcere privado, lesão corporal e por descumprimento de medida protetiva. Ele foi preso por agentes da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jacarepaguá.

PÁG. 7

Pedágios poderão ser pagos via PIX, crédito e débito

PÁG. 3

DIVERSIDADE CULTURAL

Sesc Meriti recebe espetáculo infantil baseado na história indígena 'CURU-MIM'

O espetáculo de dança contemporânea narra através das movimentações dos corpos uma obra poética e lúdica

O SESC de São João de Meriti apresenta no domingo (10), às 16h, o espetáculo CURU--MIM, idealizado, dirigido e coreografado por Carlos Fontenelle, com a consultoria da indígena Adriana Korã e no elenco a premiada Vivá Cia de Dança.

Os ingressos custam R$ 10 (inteira) e R$ 5 (meia). Crianças e adolescentes até 16 anos não pagam. Quem está cadastrado no Programa de Comprometimento de Gratuidade (PCG) também tem entrada franca. O espetáculo foi selecionado pelo Edital de Cultura Sesc RJ Pulsar.

A obra "CURU--MIM" revisita o significado da palavra VIVÁ (forte como a natureza em tupi) e se inspira na história do "encantado" Caboclinho da Mata Virgem, um ser que traz consigo o poder de cura e proteção às crianças.

DANÇA CONTEMPORÂNEA

O espetáculo de dança contemporânea narra através das movimentações dos corpos uma obra poética e lúdica que aborda temas tão fundamentais como preservação do meio ambiente, incentivando a reflexão para a diversidade da cultura dos povos originários e nossa responsabilidade e pertencimento no planeta.

O cenário e os figurinos são reproduzidos a partir de materiais recicláveis, utilizando o conceito da moda sustentável e do lixo zero. O SESC São João de Meriti fica na Avenida. Automóvel Clube, 66 – Centro – São João de Meriti.

DIVULGAÇÃO



Obra revisita o significado da palavra VIVÁ

Ambev oferece bolsas de estudos de conhecimento cervejeiro

Pelo quarto ano consecutivo, a Academia da Cerveja, da Ambev, abre suas portas para o maior curso do segmento cervejeiro exclusivo para mulheres: o CervejeiraSouEu. Desta vez, serão oferecidas 3 mil vagas com inscrição e participação 100% gratuitas, para mulheres de todas as regiões do País.

O curso é introdutório sobre o universo da cerveja e as áreas de atuação profissional que ele possibilita. Nos últimos três anos, o curso impactou mais de três mil mulheres em todos os estados do Brasil, fomentando a inclusão produtiva feminina no setor.

Online e gratuito, pensado para ser acessível para todas as mulheres maiores de 18 anos interessadas, o CervejeiraSouEu é desenvolvido e ministrado por um time de mulheres especialistas, sommelières e cervejeiras, com aulas ao vivo e divididas em quatro módulos. O conteúdo passa por temas desde a origem e importância da bebida na evolução da civilização, as etapas da sua produção, das matérias-primas até a garrafa, o papel de cada ingrediente, até os estilos e possíveis harmonizações. Para participar, basta acessar o site da Academia da Cerveja. Ao final, as alunas recebem um certificado de conclusão.

Documentário sobre mães atípicas estreia em Belford Roxo

"Mães de Bel" é um documentário com personagens reais e de narrativa forte conduzida de forma sensível pelo olhar de Gyselle Cruz. O documentário, contemplado na Lei Paulo Gustavo por meio da Secretaria de Belford Roxo e Governo Federal, apresenta e propõe a reflexão sobre mães que habitam a cidade de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, e que cuidam de filhos com síndromes neurodiversas. São mães apresentadas no filme cuja mensagem é a de que também precisam ser cuidadas. A ideia é mostrar a rotina e os conflitos diários por meio dos depoimentos das mães.

"Mães de Bel" mostra momentos marcantes sobre descobertas das mães terem filhos atípicos, os preconceitos que elas e os filhos sofrem em diversos setores da sociedade e a vivência desgastante que exige de cada mãe uma força atrelada a uma desistência nunca cogitada. Situar o documentário em Belford Roxo é uma escolha particular de Gyselle. Há um coletivo chamado Fórum de Famílias Atípicas de Belford Roxo, que possui por volta de 180 mães como participantes ativas.

O documentário aborda a ideia de que as mães pensam que separar um momento para o cuidado consigo mesmas fará com que falte algo para o filho. São mães que se põem em último lugar e, desta forma, precisam de ajuda psicológica. A realizadora conta que o filme também mostra algumas mães que venceram o desbloqueio e a falta de auto estima.

DIVULGAÇÃO



Ideia é mostrar a rotina e os conflitos diários destas mães



PROVAR DO VENENO DO FOGO AMIGO

Recém-chegado no mundo da política, um militante já está provando do veneno destilado por alguns veteranos da sigla pela qual se filiou. Ele tem sido iludido com a promessa de ganhar posições dentro da legenda e até ser declarado pré-candidato nas eleições de outubro. Em troca teria que juntar militantes para as fileiras da 'casa'. Uma fonte contou que o moço estaria tendo dificuldades para cumprir o suposto acordo por pura falta de experiência.

JÁ EM CONTAGEM REPRESSIVA

A contagem regressiva para o início oficial da campanha eleitoral, muitos eleitores estão com um pé na frente e outro atrás. É que alguns pré-candidatos espertalhões, que já aprontaram muito em pleitos passados, já estão na área, articulando planos para formar equipes de cabos eleitorais, que irão trabalhar nas ruas. Quem conhece, sabe que esses 'funcionários' de políticos são tão chatos quanto o próprio na hora de pedir o voto.

INVESTIGAÇÃO FRUSTRADA NO MP

Uma dona de casa confidenciou à coluna não estar nada satisfeita com a falta de resultados concretos de uma denúncia feita por ela no Ministério Público sobre 'gatos de luz em um município da Baixada. A irregularidade, que estaria sendo praticada por um conhecido político, segue a todo vapor. Dizem que já tem gente a procurando para saber detalhes dessa história. Claro, que isso será usado como munição pelos adversários contra o político, que busca a reeleição neste ano.

E MAIS...

ESPETÁCULOS INFANTIS E MUSICAIS

A agenda cultural do Teatro Municipal Raul Cortez, em Duque de Caxias, vai reunir uma série de shows de comédia, tendo em cartaz os espetáculos de Léo Lins, Dan Mendes, Jonathan Nemer e Douglas di Lima, além de espetáculos infantis. A programação começou com Vida Privada – A Comédia, de Luís Fernando Veríssimo, com exibições na última sexta e sábado. Hoje (9), às 17h, será a vez de "Alakazan, um show de mágica".



TRIBUTO AO REI DO POP

Relembrando grandes sucessos como "Thriller", "Bilie Jean", "Smooth Criminal" e muitos outros, o cantor Rodrigo Teaser volta ao palco da Via Music Hall com o "Tributo ao Rei do Pop, Michael Jackson". O espetáculo será no domingo (10), a partir das 16h. O show tem o aval do coreógrafo Lavelle Smith, que coreografou e acompanhou Michael por mais de 20 anos. As coreografias, assim como os arranjos e figurinos, seguem o altíssimo padrão que foi apresentado durante anos por todo o mundo em suas turnês.

THEATRO MUNICIPAL

O Theatro Municipal do Rio de Janeiro dá início à sua temporada oficial de 2024 com a emocionante Série Celebrações, destacando as obras dos renomados compositores alemães Ludwig van Beethoven e Johannes Brahms, além do austríaco Anton Bruckner, que completaria 200 anos de nascimento. O concerto de abertura será conduzido pelo maestro titular da Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal (OSTM), Felipe Prazeres.

HORA H
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

INVESTIMENTO NA SAÚDE

Belford Roxo lança Programa 'Médico para Todos' e contrata mais 100 especialistas

Prefeito Waguinho destacou que os profissionais atuarão majoritariamente nas 16 policlínicas

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, lançou ontem (8), na sede da Prefeitura, o programa "Médico para Todos", que contará com mais 100 médicos distribuídos majoritariamente nas 16 policlínicas e, em alguns casos, nas Unidades de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde. No total, são 25 especialidades médicas.

O objetivo do programa é cobrir todas as regiões do município para que a população tenha acesso a profissionais de diversas especialidades, como por exemplo, otorrinolaringologia, mastologia e angiologia.

Waguinho destacou que o município irá inaugurar diversos centros cirúrgicos, destacando -se, entre eles, o da Maternidade Municipal, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Hospital Municipal. "Com o Médico para Todos vamos cobrir todo o município. Investir em saúde é melhorar a qualidade de vida da população. Vamos fazer em torno de 400 colonoscopias (exame para detectar algum tipo de câncer) por mês e cerca de mil endoscopias mensalmente. Belford Roxo tem estrutura para resolver 90% dos problemas de saúde e este programa Médico para Todos irá nos ajudar muito", finalizou.

Recursos federais

Ao lado da primeira -dama e deputada federal Daniela do Waguinho, o prefeito destacou o apoio que tem recebido do Governo Federal. O prefeito revelou que já em março irá inaugurar a UPA do Parque dos Ferreiras, na região do Lote XV. A unidade funcionará no complexo de saúde juntamente com o Hospital Infantil e o Hospital da Mulher.

"Estamos em fase de construção do Hospital do Câncer, em Heliópolis. O presidente Lula esteve em Belford Roxo e o governo federal irá garantir recursos", arrematou Waguinho. "Em Brasília estou sempre buscando verbas para que o prefeito invista em todos os setores em benefício da população ", emendou Daniela do Waguinho, destacando que criou a lei instituindo 13 de março como o Dia Nacional de Luta contra a Endometriose. "Em Belford Roxo, em 11 meses, foram feitas 296 cirurgias de endometriose", arrematou a deputada.

O evento contou também com a participação dos secretários Christian Vieira (Saúde), Matheus Carneiro (Gestão e Inovação em Serviços Públicos) Tati Ervite (Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome e Priscila Musser (Mulher), além de outras autoridades municipais.

Empolgação e expectativa

O médico endocrinologista Ronaldo Barroso, 31 anos, está empolgado para iniciar os trabalhos. Ele frisou que o Médico para Todos é uma boa oportunidade para ajudar à população. "Expectativa é grande e estou pronto para desenvolver o meu trabalho", concluiu. "Muito feliz com a oportunidade", resumiu a médica ginecologista e obstetra Mayara Vieira.

RAFAEL BARRETO/ PMBR



O prefeito Waguinho e deputada federal Daniela do Waguinho explicaram como será o programa inauguraram o Complexo Regulador do vale do Ipê



Médico Ronaldo Barroso é endocrinologista e está empolgado para começar a trabalhar



A médica ginecologista e obstetra Mayara Vieira afirmou que o Médico para Todos é uma grande oportunidade

CONFIRA AS 16 POLICLÍNICAS ONDE A MAIORIA DOS MÉDICOS IRÁ ATUAR

1 - POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER (CLÍNICA DA MULHER) – FERNANDA BICCHIERI SOARES
2 - POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – PEACA
3 - POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO -
4 - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE I – NEUZA GOULART BRIZOLA
5 - POLICLÍNICA NIELSON DO CARMO
6 - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE III - HELIÓPOLIS
7 - POLICLÍNICA DE ITAIPU
8 - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE - V – NOVA AURORA
9 - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE II – ANTONINO GOMES DE OLIVEIRA – SANTA MARIA –
10 - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE IV – PARQUE SÃO JOSÉ
11 - POLICLÍNICA DO WONA
12 - POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE - VI – PARQUE AMORIM
13 - POLICLÍNICA MARIZA RIBEIRO DA SILVA -
14 - POLICLÍNICA MARIA LUCIA BARBOZA DE CARVALHO - (PALMEIRINHA)
15 – POLICLÍNICA AREIA BRANCA – (TAMOIOS)
16 – POLICLÍNICA ISABELLY DOS SANTOS VENTURA, BAIRRO SÃO LEOPOLDO.

Pedágios terão que aceitar pagamento em PIX, crédito e débito, afirma portaria

Concessionárias que cobram pedágio em rodovias federais terão que aceitar pagamentos em PIX ou por cartão de débito e crédito. A determinação consta em uma portaria publicada pelo Ministério dos Transportes ontem (8). As empresas têm prazo de 90 dias para se adaptar à medida.

Ao fim desse prazo, os pedágios terão que contar com cabines que recebam, além do dinheiro em espécie, os pagamentos por PIX, cartão físico ou aplicativos de celular.

O texto também determina que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) deverá definir a quantidade de cabines com essas "tecnologias" por praça de pedágio.

A regulamentação ainda será publicada, mas a portaria abre espaço para que nem todas as cabines em cada ponto de pedágio precisem receber o pagamento por esses meios eletrônicos.

O objetivo, segundo o Ministério dos Transportes, é garantir mais eficiência e praticidade na cobrança das tarifas nos pedágios.

De acordo com a pasta, atualmente há 24 concessões de estradas em operação no país. Há expectativa de que ocorram 13 novos leilões de rodovias ainda em 2024.

RBS TV/REPRODUÇÃO



Pedágio na altura de Seropédica, na Via Dutra

Governo inaugura nova maternidade do Hospital Estadual Azevedo Lima

O governador Cláudio Castro e a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello, inauguraram ontem (8), Dia Internacional da Mulher, as obras de reforma e modernização da nova maternidade do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), no Fonseca, em Niterói. A ala integra o conjunto de obras de requalificação e modernização que a unidade recebeu no último ano, com investimentos de R$ 6 milhões do Governo do Estado, por meio da Fundação Saúde do Estado.

"Esse hospital era considerado um dos piores da rede e, hoje, é um novo padrão que estamos levando para todo o estado. O que se tem é carinho pela nossa rede e pelos pacientes que vêm aqui. A gente fica feliz por estar vivendo um tempo de transformação na saúde pública do Estado do Rio, e é um momento de transformação que engloba o SAMU 100% RJ, que levou o serviço ao estado inteiro, nossos Centros de Imagem, a duplicação da alta complexidade, entre outras iniciativas. Quando focamos no que realmente importa, o resultado reflete em inaugurações como essa", afirmou Castro.

REPRODUÇÃO



O governador Cláudio Castro inaugura o novo HEAL em Niterói

Estrutura com 36 leitos

Especializada em partos de alto risco, a nova maternidade conta ao todo com 36 leitos, distribuídos por 12 enfermarias, que também ganharam banheiros (antes eram coletivos e localizados no corredor), novas camas, berços e poltronas. O consultório de atendimento neonatal e a sala de exame obstétrico, clínico e de ultrassom também foram reformados e receberam novos aparelhos de ultrassom obstétrico e de exame para recém-nascidos. A maternidade ganhou ainda uma sala de apoio à amamentação, para dar mais conforto e segurança neste momento especial de conexão entre mães e filhos.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

PT quer 'asfixiar' pautas medievais na CE

Deputados do PT e de outros partidos aliados ao governo já discutem, nos bastidores, estratégias para lidar com a presidência de Nikolas Ferreira (PL-MG) na Comissão de Educação da Câmara. Um dos planos debatidos é articular "obstrução total" aos trabalhos do colegiado nos dias em que o deputado bolsonarista tentar votar o que governistas chamam de "pauta medieval".

Temor de pautar projetos conservadores

O principal temor dos aliados é que Nikolas paute projetos conservadores para, por exemplo, proibir o uso de pronomes neutros e os banheiros por identidade de gênero nas escolas. Os aliados do governo também pretendem atuar para proteger o ministro da Educação Camilo Santana (PT). O receio é de que ele sofra o mesmo que Flávio Dino sofreu quando era ministro da Justiça.

Perseguição contra Flávio Dino

Em 2023, a oposição comandou as comissões de Segurança Púbica e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara e usou isso para convocar Dino diversas vezes a prestar esclarecimentos. Eles avaliam que há espaço para incomodar Nikolas na comissão e lembram que, na eleição do bolsonarista, na última quarta-feira (6), houve 15 votos contrários a ele ante 22 favoráveis.

Pesquisa Ipec sobre governo

Uma pesquisa feita este mês pelo Instituto em Pesquisa e Consultoria (Ipec) mostra que a avaliação do governo Lula caiu, em relação à anterior, em dezembro. Esse é o pior resultado desde o início do governo. Consideram o governo ótimo/bom 33% dos entrevistados (contra 38% em dezembro), sendo que os que o classificaram como regular subiu de 30% para 33%. Já os que consideram ruim ou péssima passou de 30% para 32%. Verifica-se dessa forma uma queda de 5 pontos na avaliação positiva (soma de ótimo e bom), uma oscilação dentro da margem de erro na negativa (ruim ou péssimo) e um au-

Justiça manda PL indenizar ministra por abuso de liberdade de expressão

REPRODUÇÃO



A 9ª Vara Cível de Brasília condenou o Partido Liberal (PL) ao pagamento de R$ 20 mil como indenização por danos morais à ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva. O motivo: ofensa por sustentar ligação dela a uma suposta irregularidade contra uma organização não-governamental, o que configurou abuso da garantia da liberdade de expressão. Em outubro de 2023, o site da "Revista Oeste" publicou uma nota sobre o uso inadequado de R$ 35 milhões repassados pelo Fundo Amazônia a uma ONG que seria ligada a Silva. Ao compartilhar a publicação, o PL teria "elevado o nível de virulência" ao asseverar em uma rede social que o valor teria sido recebido diretamente por ela.

Zambelli se afasta para cuidar da saúde

A deputada federal bolsonarista Carla Zambelli (PL-SP) publicou um anúncio sucinto em suas redes sociais, ontem (8), sobre seu afastamento temporário das atividades parlamentares para tratar de "questões de saúde". Na publicação, assessoria da parlamentar não especifica qual seria o problema enfrentado e pede respeito à privacidade da política. Em 2023, Carla passou por duas internações para tratar uma diverticulite e uma infecção com a bactéria Helicobacter pylori. À época, Zambelli precisou afastar-se temporariamente de suas atividades no Congresso Nacional e também da militância do partido.

Ministro do STF anula atos do então juiz Sérgio Moro contra 23 alvos

REPRODUÇÃO



A Operação Lava Jato, que completa 10 anos neste mês, enfrenta reviravoltas no Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Dias Toffoli anulou todas as ações do ex-juiz federal Sergio Moro direcionadas a 23 alvos de processos e investigações relacionadas à operação. Guilherme Amado, do Metrópoles, informou que os beneficiados pelas decisões de Toffoli foram impactados pelas operações Integração, Quadro Negro e Piloto, que investigavam suspeitas de corrupção envolvendo o ex-governador do Paraná, Beto Richa, do PSDB.

É preciso combater "uso abusivo" da religião na política, diz Barroso

Durante aula magna na PUC-Rio (Pontifica Universidade Católica do Rio de Janeiro), ontem (8), o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Roberto Barroso, criticou o que chamou de "manipulação política" da religião para captação de votos e desgaste de adversários. "Precisamos combater a captura da religião para servir a causas políticas temporais e não espirituais, a instrumentalização de lideres religiosos para captar votos (...). É uma forma bárbara, anti-cristã, de lidar com a religião", disse o ministro.

REPRODUÇÃO



Entre o Céu e a Favela inaugura Salão Escola para mulheres da Providência

•ANTONIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

No mês da mulher, a ONG Entre o Céu e a Favela, fundada por Cintia Santana, inaugura o Salão Escola, um espaço pensado para que mulheres do Morro da Providência e de toda Zona Portuária se profissionalizem no ramo da beleza e que, futuramente, possam atender clientes da região e gerar renda.

"Acredito na importância de fortalecer a independência das mulheres e o espírito de liderança. O machismo nos atravessa diariamente, homens não estão acostumados com mulheres ditando e direcionando as coisas. Já vivi diversas situações de machismo ao longo da minha atuação como líder. Posso citar como exemplo, quando cheguei em alguns espaços com dois homens da diretoria do Instituto e outros homens presentes acharam que eles eram os líderes e/ou chefes e quando me apresentaram foi constrangedor. Muitas vezes ia pro lado da piada né, porque ao mesmo tempo precisava manter o relacionamento com aquele parceiro, mas a gente vai seguindo e lutando contra quando é possível ou quando passa do limite", revela Cíntia.

As profissionais do Salão Escola serão formadas através do projeto Favela no Topo que oferece qualificação profissional nas áreas de barbearia, crochê, informática, maquiagem e trança.

"O nosso objetivo é garantir que as mulheres que fazem o curso tenham um espaço para atender o público e fazer uma espécie de estágio, colocando suas habilidades em prática, criando clientela e gerando renda para elas e para o projeto para que possamos capacitar cada vez mais mulheres", diz Cintia.

A ONG, que atua há 12 anos, no Morro da Providência, primeira favela do Brasil, e atualmente emprega 50 profissionais, encontrou na qualificação e no incentivo ao empreendedorismo grandes aliados na construção de novas perspectivas para as mulheres do território e suas famílias.

Em 2023, o Instituto formou 350 profissionais e esse ano está com inscrições abertas para as novas turmas.

Primeira favela do Brasil

DIVULGAÇÃO



Espaço atende mulheres do Morro da Providência e de toda Zona Portuária

BRASIL

CCJ pode discutir anistia a Bolsonaro

REPRODUÇÃO



Presidente da CCJ, Caroline de Toni diz have 'exagero'

BRASÍLIA - Em entrevista à Folha de S.Paulo, a nova presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara, deputada Caroline de Toni (PL-SC), diz que enxerga haver "exagero" contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e afirma que a comissão poderá discutir anistia aos condenados pelos atos golpistas do dia 8 de janeiro e incluir o ex-chefe do Executivo.

"Se enxergar que tem a oportunidade de ele [Bolsonaro] ser anistiado, com certeza. Ele vem sendo acusado de muitas coisas que nós entendemos que há um exagero. Havendo a conveniência e a oportunidade de pautar [projetos de anistia] e de incluí-lo, não vejo por que não", diz a deputada.

Caroline foi eleita presidente da principal comissão da Câmara dos Deputados na última quarta-feira (6), num revés para o governo Lula (PT). Da ala bolsonarista do PL, a deputada defende pautas caras ao bolsonarismo, como a flexibilização do porte de armas, e é contra o aborto.

MARCADO NA HISTÓRIA

Marcos Braz nega problemas com Gabigol no Flamengo

Gabriel Barbosa tem contrato com o clube apenas até dezembro deste ano

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Em entrevista coletiva, o vice-presidente de futebol do Flamengo, Marcos Braz, falou sobre Gabigol, ídolo flamenguista que segue com situação indefinida no clube. O dirigente foi questionado sobre o tema, mas adotou cautela e disse que tudo irá se resolver no momento certo.

"Em relação à renovação, posso afirmar que vai ser resolvida na hora certa, no momento mais adequado. Podem ter certeza que em breve vai ser resolvido de um lado ou de outro. Do resto, o Gabriel sempre teve uma boa relação com a comissão, com a gente. Em momentos pontuais, depois de tanto tempo de clube, pôde ter uma situação ou outra. Cumpre seus horários, cumpre seus deveres, não tem nenhum tipo de problema com o Gabriel aqui dentro", disse.

O atacante tem contrato com o clube apenas até dezembro deste ano. Ou seja: quando restarem seis meses para o fim do vínculo, o camisa 10 já poderá assinar um pré-contrato de graça com qualquer outro time.

Gabigol está no Flamengo desde 2019 e seu nome está marcado na história do clube com gols decisivos e muitos títulos, mas, de fato, ele não vive um bom momento. No início do ano seu nome foi bastante especulado no Corinthians.

Após o título da Taça Guanabara, o presidente do Rubro-Negro, Rodolfo Landim, garantiu que o atacante vai cumprir seu contrato, até o final da temporada, e não planeja se desfazer do atleta em 2024.

DIVULGAÇÃO



Camisa 10 poderá assinar pré-contrato com outro clube

Vasco anuncia a contratação do atacante Clayton Silva

DIVULGAÇÃO



Jogador assinou até dezembro de 2028

O Vasco oficializou a chegada do atacante Clayton Silva, que pertencia ao Casa Pia, de Portugal. O jogador de 25 anos assinou com o Cruz-Maltino até dezembro de 2028. Clayton Silva chega ao Vasco para disputar posição com Vegetti. No entanto, por ser um atacante móvel, que tenta não ficar encaixotado entre os zagueiros, ele consegue jogar ao lado do "Pirata".

Clayton Silva foi revelado pelo Lajeadense e teve passagens pelo Juventude, Guarany de Sobral, Globo, Vila Nova e Coritiba. Inclusive, o Vasco já foi uma vítima do atacante, que balançou a rede cruz-maltina na Série B de 2021.

Desde a temporada 2022/2023, o atleta defendeu a camisa do Casa Pia-POR, onde disputou 64 jogos. Por lá, marcou 16 gols e deu duas assistências. Clayton Silva é o nono reforço contratado do Cruz-Maltino para 2024. Antes dele chegaram o goleiro Keiller, os zagueiros Rojas e João Victor, o lateral Victor Luís, o volante Sforza, o meia Galdames e os atacantes David e Adson.

Marlon sente dores no joelho e está fora do Fla-Flu

DIVULGAÇÃO



Zagueiro já iniciou tratamento médico

Mais uma baixa para o Fluminense visando a semifinal do Campeonato Carioca. O zagueiro Marlon sentiu dores no joelho direito e está fora do duelo contra o Flamengo, pelo jogo de ida da semifinal do Estadual. Segundo informações divulgadas pelo clube, o zagueiro já iniciou tratamento médico no CT Carlos Castilho para a recuperação.

Marlon foi titular na escalação alternativa do Fluminense na derrota contra o Botafogo, pela última rodada da Taça Guanabara, e tem sido a primeira opção de Fernando Diniz na ausência da dupla de zaga titular, Thiago Santos e Felipe Melo.

Além de Marlon, Samuel Xavier, Douglas Costa e André também são desfalques certos para o Fluminense neste sábado. O lateral-direito sentiu um incômodo no treino da última terça-feira, e um exame detectou a lesão no músculo da panturrilha direita. Já o atacante, que sentiu uma lesão durante o jogo contra o Botafogo, no último domingo, sofreu uma lesão no músculo anterior da coxa direita. O volante foi expulso na última partida e cumprirá suspensão automática.

Atual bicampeão carioca, o Fluminense vai precisar quebrar um tabu de 11 clássicos sem vitória para chegar na grande final do Estadual. O time de Fernando Diniz entra em campo neste sábado (9), às 21h, no Maracanã, frente ao Flamengo, no jogo de ida da semifinal, em busca da vaga na decisão pela quinta temporada consecutiva.

Óscar Romero é esperado na próxima semana para assinar com o Botafogo

O Botafogo está perto de anunciar mais um reforço para a temporada. O atacante Óscar Romero é esperado no Rio de Janeiro para realizar exames médicos e assinar contrato. Romero está livre no mercado desde que deixou o Pendikspor-TUR.

Óscar Romero tem 31 anos e é irmão de Ángel Romero, atualmente no Corinthians. O Alvinegro vê em Romero uma oportunidade de mercado para revezar com Eduardo no meio-campo da equipe, aliviando a carga física do camisa 33.

Óscar ficou conhecido no Brasil por ser irmão gêmeo do atacante Ángel Romero, do Corinthians. No início de 2022, ainda antes da entrada oficial da SAF comandada por John Textor, o Botafogo tentou a contratação do meia, mas as conversas não avançaram.

Naquele ano, o paraguaio acertou com o Boca Juniors, onde atuou em 65 jogos, marcou quatro gols e deu 12 assistências. Na Turquia foram 13 jogos e três gols. Ao todo, o Botafogo já acertou a chegada de 10 reforços: John, Jeffinho, Lucas Halter, Alexander Barboza, Savarino, Luiz Henrique, Pablo, Damián Suárez, Gregore e Emerson Urso.

Vasco chega a R$ 5,4 milhões em premiações da Copa do Brasil

Foi sofrido, mas o Vasco passou por cima do Água Santa nos pênaltis e está na terceira fase da Copa do Brasil. Com a classificação para a terceira fase, que não acontecia desde 2021, o clube carioca receberá mais R$ 2,205 milhões.

Com as passagens pela primeira e segunda fase da Copa do Brasil, o Vasco chegou a um montante de R$ 5,4 milhões em premiações na competição.

Após abrir 2 a 0 e levar a virada para 3 a 2 no fim do segundo tempo, Lucas Piton empatou a partida em cobrança de falta de Payet e levou a decisão da vaga na terceira fase da Copa do Brasil para os pênaltis. O Vasco passou com um placar de 4 a 1 nas penalidades.

Gatito Fernández destaca bom momento do Botafogo na temporada

O Botafogo se prepara para o duelo contra o Sampaio Corrêa, no Nilton Santos, pelas semifinais da Taça Rio. Após a vitória na Copa Libertadores, o goleiro Gatito Fernández destacou o bom momento da equipe na temporada.

"Esse é o caminho que buscamos desde o início da temporada, essa série de vitórias. É continuar trabalhando da mesma maneira, estamos fazendo bom trabalho, todo grupo. Estamos construindo um grupo muito forte", disse.

Mesmo com o duelo pela Taça Rio se aproximando, o Botafogo segue de olho no jogo contra o Bragantino, na próxima semana, pela volta da Fase 3 da Libertadores. O time precisa de um empate para conquistar a classificação à fase de grupos do torneio.

Com isso, o técnico Fabio Matias deve poupar os titulares contra o Sampaio Corrêa. O objetivo é preservar os jogadores para o duelo pela Libertadores, prioridade do clube para a temporada.

INTERNACIONAL

Recém-nascidos começam a morrer de fome em Gaza

DIVULGAÇÃO



18 crianças já morreram por desnutrição

O pai de Ali, um bebê palestino que morreu recentemente de desnutrição e desidratação no único hospital pediátrico do norte de Gaza, fez um apelo por ajuda para as outras crianças que estão sendo atendidas ali.

"Qual vai ser o destino das crianças que passam fome? Será que vão encontrar alguém para salvá-las, ou elas vão morrer? Meu filho Ali já morreu", disse.

Em paralelo, a Organização das Nações Unidas (ONU) fez um alerta em relação ao aumento da fome na região, caso as remessas de ajuda humanitária não sejam ampliadas substancialmente.

"Ali nasceu em tempos de guerra, e não havia comida nem nada para sua mãe comer - um problema que causou insuficiência renal nele", contou o pai, que não quis ser identificado, em entrevista gravada para o programa de radio Gaza Lifeline, do serviço de notícias árabe da BBC.

Tragicamente, Ali foi apenas uma das pelo menos 10 crianças que uma equipe da Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou terem morrido devido à falta de alimentos no hospital superlotado Kamal Adwan, na cidade de Beit Lahia, após uma visita no fim de semana.

O Ministério da Saúde de Gaza, administrado pelo Hamas, comunicou a morte de 18 crianças em decorrência de desnutrição e desidratação em todo o território desde a semana passada, sendo pelo menos 15 delas em Kamal Adwan. E também manifestou preocupação em relação a seis crianças que, segundo a organização, estavam sendo atendidas com um quadro de desnutrição no hospital.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) alertou que é provável que o número de crianças morrendo de fome aumente rapidamente, a menos que a guerra entre Israel e o Hamas acabe, e os obstáculos à ajuda humanitária sejam imediatamente solucionados.

CadÚnico tem 6,6 milhões de famílias fora da linha de pobreza

Levantamento aponta distorções que podem impactar foco do Bolsa Família

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Autores fizeram um cruzamento de dados com o IBGE

O Cadastro Único de benefícios sociais tem 6,6 milhões de famílias consideradas pobres que não estariam efetivamente numa situação de pobreza pelos critérios do Bolsa Família, aponta um estudo do Insper antecipado à Folha.

De acordo com os pesquisadores, os números precisam ser investigados para garantir que os programas sociais alcancem o público-alvo. Os autores fizeram um cruzamento de informações do cadastro com a base da Pnad Contínua, pesquisa domiciliar do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que reúne dados sobre renda e emprego.

Na média, o número de famílias pobres no cadastro é 29% maior do que na Pnad Contínua. Em algumas localidades, como Rio de Janeiro, Baixada Fluminense e entorno metropolitano de Cuiabá (MT), essa proporção é ainda mais elevada e passa dos 50%.

O critério de pobreza usado nas comparações é o mesmo do Bolsa Família, que contempla famílias com renda de até R$ 218 por pessoa.

Os pesquisadores frisam essa informação porque, embora a discrepância seja um importante sinalizador de possíveis falhas de focalização do programa, isso não significa que essas famílias não estejam expostas a alguma situação de vulnerabilidade. O próprio conceito de pobreza pode ser diferente dependendo de quem a define — o Banco Mundial, por exemplo, considera uma linha de até US$ 6,85 por dia (pouco mais de R$ 33 por dia, ou R$ 990 por mês).

Alerj aprova campanha de incentivo à adoção tardia

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou o Projeto de Lei 728/23, de autoria do deputado Vinicius Cozzolino (União), que institui a Campanha de Incentivo à Adoção Tardia. A iniciativa busca sensibilizar sobre a importância da adoção de crianças e adolescentes que frequentemente aguardam mais tempo por um novo lar.

"É crucial sensibilizar e conscientizar a população, por isso criei esse projeto. Precisamos superar a resistência em adotar crianças que já não são mais bebês e ao disseminar informações e desmistificar medos, facilitamos esse caminho. Esse é o objetivo da campanha. Estou de mãos dadas com as demandas das nossas crianças e adolescentes, seguirei trabalhando por elas, que precisam desse apoio dos poderes", reforça Vinicius Cozzolino.

De acordo com dados de 2019 do Conselho Nacional de Justiça, mais de 4.900 crianças e adolescentes estão aptos à adoção. No entanto, mesmo com mais de 32.000 pessoas buscando adotar, 90% desejam crianças de até 7 anos, enquanto 67% das disponíveis têm entre 7 e 18 anos.

A campanha visa divulgar essa desproporção, buscando sensibilizar a população. Outros pontos incluem a divulgação de formas de oferecer suporte para que a criança se sinta amada e acolhida, especialmente nas fases iniciais, além da celebração de parcerias com organizações da sociedade civil atuantes no acolhimento de crianças e adolescentes aptos à adoção.

Trabalha Rio vai cadastrar currículos de desempregados na próxima semana

DIVULGAÇÃO



Ação visa diminuir o desemprego

A Prefeitura do Rio promove nos próximos dias uma ação para diminuir o desemprego. Trabalhadores que estão em busca de uma oportunidade poderão cadastrar seus currículos por meio do Trabalha Rio, tirar dúvidas com o Procon Carioca ou mesmo fazer uma solicitação à Central 1746.

Concessionárias de serviços públicos como Águas do Rio, Light e Naturgy, operadoras de telefonia, bancos e grandes redes varejistas participam do ato. As atividades serão realizadas de 10h às 17h nos dias 11, 13 e 14 na Avenida Maestro Paulo e Silva, 400, no Jardim Carioca, na Ilha do Governador.

Na terça-feira (12), das 10h às 15h, o Trabalha Rio estará no Campo de São Cristóvão, 390. E, na sexta-feira (15), o programa da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda fará atendimento exclusivo à comunidade LGBTQIA+, das 13h às 17h, na Rua da Carioca, 45, no Centro. Quem preferir pode procurar uma das sete Centrais do Trabalhador para cadastrar seu currículo e se candidatar a uma das vagas em empresas parceiras da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

"É muito importante levarmos os nossos serviços para diferentes bairros e comunidades do Rio. Muitas pessoas não têm como se deslocar e precisam ter acesso a oportunidades de emprego ou a, eventualmente, renegociar uma dívida com a Prefeitura do Rio", lembra o secretário municipal de Trabalho e Renda, Everton Gomes.

Postos de vistoria do Detran.RJ deverão ter setor de atendimento

Os postos de vistoria do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran.RJ) poderão ter um setor de atendimento para recebimento de processos administrativos, de forma impressa e virtual, relativos a multas, suspensão de habilitação e cassação da carteira de motorista.

A autorização consta no Projeto de Lei 6.327/22, de autoria do deputado Brazão (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

"O objetivo é agilizar e facilitar a vida do usuário que precisa se deslocar até a sede do Detran, no centro do Rio de Janeiro, para buscar esses tipos de serviço que atualmente estão centralizados no respectivo órgão", explicou o autor na justificativa do projeto.

O setor também poderá estar disponível nas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans) e nos Serviços Auxiliares de Trânsito (Sate). O setor também poderá receber processos em segunda instância peticionados ao Conselho Estadual de Trânsito (Cetran). A norma entrará em vigor 90 dias após a publicação em Diário Oficial e deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

DIVULGAÇÃO



Autorização consta no Projeto de Lei 6.327/22

Preparatório gratuito em Nova Iguaçu começa hoje na Casa do Professor

O primeiro passo rumo ao sonho de cursar uma faculdade pública ou uma escola técnica será dado neste sábado (9) por 220 alunos matriculados no Preparatório Nova Iguaçu 2024.

O curso gratuito oferecido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) tem como público-alvo estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e pessoas que tenham concluído o Ensino Médio que desejam se preparar para os processos seletivos mais importantes do Estado. A aula inaugural será realizada no auditório da Casa do Professor, sede da SEMED.

Criado em 2006, o Preparatório Nova Iguaçu oferece aos participantes instrução nas disciplinas exigidas para os vestibulares de Ensino Médio Técnico, Ensino Militar e ingresso ao Ensino Superior. As aulas acontecem sempre aos sábados, das 7h30 às 17h, na E. M. Monteiro Lobato, no Centro. Elas são ministradas por monitores universitários cotistas em instituições públicas de Ensino Superior.

Desde julho do ano passado, a SEMED oferece três refeições aos estudantes nos dias de aula. Tal medida surtiu efeito e teve reflexo na taxa de aprovação nos processos seletivos.

CERCO À BANDIDAGEM

Mais cinco milicianos atrás das grades

Na última quinta, um bonde com 16 criminosos já havia sido interceptado pela PRF. Em apenas dois dias, 17 fuzis foram apreendidos

DIVULGAÇÃO/REPRODUÇÃO





Com o bando, os policiais apreenderam cinco fuzis, além de munição e radiotransmissores

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

As delegacias de Repressão a Entorpecentes (DRE) e de Roubos e Furtos de Automóveis, com apoio da Subsecretaria de Inteligência (Ssinte), prenderam ontem (8) cinco suspeitos de integrar uma milícia que atua na comunidade César Maia, em Camorim, na Zona Oeste do Rio. Com o bando, os agentes apreenderam cinco fuzis, além de munição e rádios de comunicação. Os presos foram levados para a Cidade da Polícia, na Zona Norte, para prestar depoimentos.

A comunidade vem sendo alvo de disputas territoriais entre o tráfico e a milícia. Em janeiro, moradores da região flagraram um intenso tiroteios com balas traçante. Vídeos publicados nas redes redes mostram o trajeto dos tiros no céu.

BONDE CAPTURADO PELA PRF

Uma operação policial no fim da madrugada desta quinta-feira expôs a dimensão da guerra travada entre quadrilhas rivais na Zona Oeste. Equipes das polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal interceptaram um "bonde" de 16 milicianos em quatro carros roubados e clonados na Avenida Brasil, em Campo Grande. Os bandidos estavam com 12 fuzis, 58 carregadores, duas granadas, sete pistolas e mais de 1.500 projéteis. Após intensa troca de tiros, 15 acabaram presos — seis deles foram baleados. A quadrilha tinha acabado de se envolver num confronto em uma favela que vem sendo invadida por traficantes.

BANDIDO EXTORQUIA MOTORISTAS DE APLICATIVO

Também ontem (8), um acusado de integrar a milícia que atua na região da Ilha do Governador foi preso por agentes da 37ª DP e da 17º BPM, ambos na Ilha. Anderson Costa Vieira de Melo extorquia motoristas de aplicativos que circulam pelo local.

Ele estava sendo monitorado pelos policiais por ser responsável por recolher as "taxas" dos motoristas de aplicativos e repassá-las aos traficantes do Complexo do Dendê, dominado pela facção Criminosa Terceiro Comando Puro, liderada pelo traficante Mario Henrique Paranhos de Oliveira, conhecido como "Neves".

De acordo com a Polícia Civil, em revista pessoal a Anderson, foi encontrada grande quantia, em dinheiro, arrecadada das vítimas.

As investigações mostram que, aproximadamente, 300 motoristas são extorquidos semanalmente pelos milicianos, que arrecadam cerca de R$ 60 mil mensais.

"A prisão de Anderson é importante, neste momento, pois enfraquece a organização da narcomilicia que atua na região", apontou a PM.

Mulher é condenada a 40 anos de prisão por assassinar enteado a tapas e socos

REPRODUÇÃO



Kathelyn Barreto Santiago espancou a criança durante 15 minutos

A Justiça do Rio condenou Kathelyn Barreto Santiago, de 24 anos, a 40 anos de prisão pelo assassinato do enteado de um ano e 11 meses. A criança morreu em decorrência de tapas e socos desferidos pela madrastra. O crime aconteceu em 10 de julho de 2019, no Bairro Barro Vermelho, em Belford Roxo. A sentença foi proferida no último dia 5. A Justiça ainda negou a Kathelyn o direito de apelar em liberdade.

De acordo com a denúncia apresentada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) à Justiça, o crime de homicídio foi praticado por meio cruel, face aos vários golpes sofridos pela criança, que lhe causaram intenso sofrimento.

O laudo da Polícia Civil apontou que a criança morreu em decorrência de uma hemorragia interna provocada por traumas no tórax e abdome. Segundo a polícia, Kathelyn bateu no menino porque teria ficado irritada com a forma com que ele brincava na banheira.

Na ocasião, a criança chegou a ser levada já sem vida para uma unidade hospitalar em Belford Roxo, e o caso, na época, foi registrado como acidente. A criança havia sido deixada sob responsabilidade da ré, para que o companheiro pudesse trabalhar — o casal viva junto há apenas 15 dias.

Na delegacia, Kathelyn confessou ter espancado a criança até a morte. Durante 15 minutos o menino recebeu socos na região do peito, barriga e também nas constas. A criança foi sepultada no dia em que completaria dois anos.

Deputado sofre tentativa de assalto

REPRODUÇÃO





O carro do deputado estadual Márcio Gualberto ficou com marcas de tiros

O deputado estadual Márcio Gualberto (PL) sofreu uma tentativa de assalto", na noite da última quinta-feira (7), em Padre Miguel, na Zona Oeste do Rio. A Polícia Civil investiga o ataque.

O parlamentar ia para casa no momento em que foi surpreendido por um carro branco na Rua Marechal Marciano. Bandidos saíram do veículo e atiraram contra o carro do político, que é blindado. Acompanhado por seguranças, que reagiram e trocaram tiros com os bandidos, Márcio não se feriu.

"O carro em que estava foi fechado por um outro agora há pouco. Conseguimos dar uma pequena ré. Dois criminosos desceram e começaram a atirar. Revidamos. Houve uma troca de tiros. Eram aproximadamente 4 bandidos. Aparentemente um tiro de fuzil acertou o carro em que estava. Mas, apesar disso, estamos bem. O combate aos criminosos continuará. Deus seja louvado", escreveu o deputado.

Preso homem que agrediu ex em bloco de carnaval e a manter encarcerada

Agentes da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jacarepaguá prenderam na última quinta-feira (7), Damião Martins Filho, pelos crimes de cárcere privado, lesão corporal e por descumprimento de medida protetiva.



Damião Martins Filho no momento da prisão

De acordo com a polícia, o homem agrediu sua ex-companheira durante um bloco de carnaval. Ele se aproximou da vítima, lhe deu um soco na boca e a levou a força para sua casa, onde a manteve presa por dois dias.

A mulher contou que foi espancada com socos, chutes e pauladas nessas 48 horas. Ela já havia denunciado Damião às autoridades outras duas vezes.

Na Quarta-Feira de Cinzas, a vítima conseguiu fugir. Numa ação coordenada pela delegada Viviane Costa, titular da especializada, os agentes cumpriram o mandado de prisão preventiva contra o agressor.

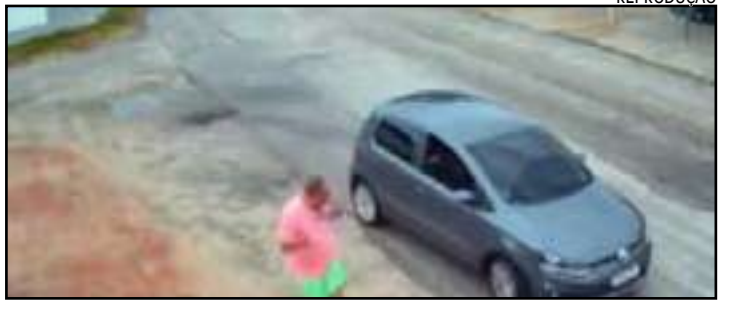
Homem é executado em Pedra de Guaratiba

Um homem foi assassinado na última quarta-feira (6), na Estrada da Capoeira Grande, em Pedra de Guaratiba, na Zona Oeste do Rio. Rubens Barbosa, conhecido como Rubinho, de 51 anos, estava a caminho de sua loja de material de construção quando aconteceu a abordagem.

Imagens de uma câmera de segurança mostram o momento em que a vítima aguarda para atravessar a rua quando um carro cinza se aproxima e o homem do banco do carona efetua vários tiros. Rubens ainda foi encaminhado com vida para o Hospital Municipal Pedro II, mas não resistiu aos ferimentos.

O caso foi registrado na 43ª DP (Guaratiba) e encaminhado para a Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), que dará continuidade à investigação.

REPRODUÇÃO



MÊS DA MULHER

Ronda Maria da Penha completa 3 anos com mais de 33 mil ações

Até fevereiro de 2024, 4.743 mulheres foram assistidas pelas equipes da GM-Rio

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Ronda Maria da Penha da Guarda Municipal do Rio (GM-Rio) celebra três anos de atuação, marcados por um total de 33.522 ações de acolhimento a vítimas de violência doméstica e familiar, e 67 prisões em flagrante, principalmente por descumprimento de medidas protetivas. Desde março de 2021 até fevereiro de 2024, 4.743 mulheres foram assistidas pelas equipes da GM-Rio.

Quase metade das prisões ocorreu em 2023, com 30 conduções à delegacia, atribuídas ao aumento do efetivo da Ronda Maria da Penha, que iniciou com 32 guardas e atualmente conta com 85. Os guardas municipais atuam na verificação do cumprimento de medidas protetivas, com foco na segurança e no fortalecimento das mulheres assistidas.

A líder operacional, Glória Maria Bastos, destaca a importância da atuação da Ronda Maria da Penha, oferecendo acolhimento individualizado e conectando as mulheres a uma rede de proteção especializada, incluindo órgãos governamentais e assistenciais. A violência contra a mulher, em suas diversas formas, é combatida e coibida pelos agentes de segurança, em consonância com a Lei Maria da Penha.

O comandante da GM-Rio, inspetor geral José Ricardo Soares, reafirma o compromisso da Guarda Municipal em garantir a segurança das mulheres, tanto por meio da atuação da Ronda Maria da Penha quanto pelo patrulhamento de rotina. Este trabalho é essencial para proteger e fortalecer as mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o combate à violência de gênero.

ERNESTO CARRIÇO



Ronda atua no combate à violência contra mulher

SUS incorpora teste para detecção de HPV para diagnóstico de câncer

REPRODUÇÃO



Projeto piloto foi feito ao longo de 2023 em Pernambuco

O Ministério da Saúde incorporou ao Sistema Único de Saúde (SUS) um teste para detecção de HPV em mulheres classificado pela própria pasta como inovador. A tecnologia utiliza testagem molecular para detecção do vírus e o rastreamento do câncer do colo do útero. A portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Em nota, a pasta informou, em Brasília, ter investido R$ 18 milhões em um projeto piloto que utilizou o teste ao longo de 2023 em Pernambuco.

"A decisão de incorporar a estratégia para uso em todo o território nacional é um ganho para as mulheres, já que, além de ser uma tecnologia eficaz para detecção e diagnóstico precoce, traz a vantagem do aumento do intervalo de realização do exame", explica a nota.

Segundo o Ministério da Saúde, enquanto a forma atual de rastreio do HPV, por meio do exame conhecido popularmente como Papanicolau, deve ser realizada a cada três anos e, em caso de detecção de alguma lesão, de forma anual, a testagem proposta pela tecnologia incorporada é recomendada para ser feita a cada cinco anos.

Pix bate recorde e aproxima-se de 180 milhões de transações em um dia

REPRODUÇÃO



Alta demanda não comprometeu o funcionamento

Sistema de transferências instantâneas do Banco Central (BC), o Pix bateu novo recorde no último dia 6. Pela segunda vez, a modalidade superou a marca de 170 milhões de transações em 24 horas.

Somente no último dia 6, foram feitas 178,686 milhões de transferências via Pix para usuários finais. A alta demanda não comprometeu o funcionamento do Pix. Segundo o BC, os sistemas funcionaram com estabilidade ao longo de todo o dia. O recorde anterior tinha sido registrado em 20 de dezembro, com 178,091 milhões de transações num único dia.

Criado em novembro de 2020, o Pix acumulou, no fim de fevereiro, 160,83 milhões de usuários, conforme as estatísticas mensais mais recentes. Desse total, 146,95 milhões eram pessoas físicas; e 13,88 milhões, pessoas jurídicas. Em janeiro, segundo os dados mais recentes, o sistema superou a marca de R$ 1,82 trilhão movimentados por mês.

Indicadores apontam queda na transmissão de covid-19 no RJ

Dados da Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) divulgados essa semana mostram uma tendência de queda nos indicadores da covid-19. A análise elaborada pelo Centro de Inteligência em Saúde (CIS-RJ) considera registros entre 11 e 24 de fevereiro, período que representa as semanas epidemiológicas sete e oito de 2024. Casos de síndrome gripal apresentaram aumento significativo.

A taxa de positividade de testes de antígeno na rede pública caiu de 29,7% para 25,9%. Já na rede privada, a redução foi de 23,8% para 20,3%. Em relação à taxa do RT-PCR, houve aumento de 39% para 50,4% na positividade na rede pública, o que, de acordo com técnicos da SES-RJ, foi uma variação eventual, já que os demais indicadores apresentaram queda. Na rede privada, a redução foi de 35,7% para 31%.

"Um fator que pode explicar esse fenômeno é que, em meses mais quentes, a tendência é que o coronavírus circule de forma menos intensa, Outra possibilidade é que as pessoas talvez estejam mais conscientizadas. Além disso, existe também o esgotamento dos vulneráveis à doença, pessoas que adoeceram a pouco tempo já tem anticorpos contra a cepa em circulação no momento e acabam não adoecendo eventualmente ou adoecendo de forma tão branda que não é dado o diagnóstico", afirma o infectologista Edimilson Migowski.

VLT pode passar a ter vagão exclusivo para as mulheres durante horário de pico

As mulheres que circulam de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) pelo Rio podem ter direito a um vagão exclusivo para elas nos horários das 6h às 10h e das 17h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto em dias de feriado.

O projeto foi um entre 21 propostas de autoria de vereadoras ou voltadas a direitos das mulheres aprovadas, em sessão extraordinária especial da Câmara Municipal do Rio, organizada por conta do Dia Internacional da Mulher.

O PL 1971/2016, que estabelece para o VLT regra semelhante à que já existe nos trens e Metrô do Estado. A matéria foi aprovada em 2ª discussão e agora segue para sanção ou veto do prefeito Eduardo Paes.

De acordo com a proposta, o vagão exclusivo deverá ser dotado de dispositivo de comunicação que possibilite à passageira informar ao condutor sobre a presença de homens, devendo o condutor acionar os seguranças da próxima estação para solicitar a saída do infrator, com auxílio de força policial se necessário.

O descumprimento da obrigatoriedade acarretará multa diária no valor de R$ 1 mil à Concessionária do VLT Carioca e de R$ 50 para os usuários individuais. O projeto é de autoria dos vereadores Átila A. Nunes (PSD) e Rafael Aloisio Freitas (Cidadania).

SUL FLUMINENSE

Pacientes que sofrem de fibromialgia participam de encontro em Itatiaia

O encontro tem a finalidade de repassar informações sobre acesso a uma série de ações voltadas para esse grupo

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/PMI



A fisioterapeuta Paula Mota conversa com pacientes em evento na Câmara

A Secretaria Municipal de Saúde , através do Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação, promoveu na manhã da última quarta-feira (6), na Câmara Municipal, o primeiro encontro do grupo de pacientes com fibromialgia. Os encontros, que acontecerão periodicamente, tem a finalidade de repassar informações sobre acesso a uma série de ações voltadas para esse grupo, como, por exemplo, sessões de acupuntura, auriculoterapia entre outros.

Participaram do encontro, além da fisioterapeuta, Paula Mota, as psicólogas do Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF, Camila e Viviane, que levaram informações importantes aos presentes.

Para participar do grupo os pacientes devem informar nome completo, data de nascimento, apresentar documento de identificação com foto, CPF, cartão do SUS e laudo médico.

O Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação funciona na Avenida dos Expedicionários, nº 194, no Centro. O telefone da unidade é (24) 3352-1438. Os moradores de Penedo podem procurar o Centro de Reabilitação e Fisioterapia do bairro, que funciona na Rua das Laranjeiras, n° 310, telefone (24) 3351-1944.

FIBROMIALGIA

A fibromialgia é uma síndrome crônica que provoca dor constante por todo o corpo, especialmente nas costas e pescoço. É mais comum de ocorrer em mulheres entres os 35 e os 50 anos, e os sintomas podem piorar após a realização de esforço físico, estresse emocional ou exposição ao frio.

Mais de 100 tipos de medicamentos chega na Farmácia de Porto Real

DIVULGAÇÃO/PMPR



A unidade foi abastecida com mais medicamentos

A Prefeitura de Porto Real, através da Secretaria Municipal de Saúde, segue recebendo os medicamentos para abastecer a Farmácia Pública Municipal. A Unidade, que está situada na sede da SMS, atende diariamente 240 munícipes por dia, que têm acesso aos medicamentos de forma gratuita.

De acordo com a coordenação da Farmácia Municipal, a última remessa contou com mais de 100 tipos de medicamentos voltados para hipertensão, diabetes, dengue, antibióticos, vitaminas, asma, insumos, entre outros.

"Os munícipes podem retirar os medicamentos gratuitamente, desde que estejam devidamente cadastrados no sistema de Saúde do Município e apresentar uma prescrição médica, de enfermagem ou odontológica da rede pública de saúde (SUS), de segunda a sexta, das 8 às 17h, na Farmácia Municipal localizada na Rua Fernando Bernardelli, 1219, Centro, telefone: (24) 3353-4899", explicou a gerente da Farmácia Municipal, Keila Egalon.

Unidade em Volta Redonda vai funcionar 24 horas para atender pacientes com dengue

DIVULGAÇÃO/PMVR



A UBSF São Geraldo atende 24h todos, os dias

A Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Vila Mury, em Volta Redonda, passou, desde ontem (8), a funcionar 24 horas, todos os dias. A unidade foi referenciada na semana passada como centro de hidratação para pacientes com suspeita ou confirmação de dengue e Covid-19. Com isso, a cidade passa a contar com dois polos de atendimento para a doença funcionando 24 horas, já que a UBSF São Geraldo também estava trabalhando neste horário.

Além destas unidades, Volta Redonda tem outros três centros de hidratação que funcionam de segunda a domingo: UBSFs 249 e Santa Cruz, das 7h às 22h, e a Academia da Saúde do Volta Grande, das 7h às 19h.

Todas as unidades básicas de saúde do município também estão preparadas para receber os pacientes com sintomas da doença de segunda a sexta-feira. As UBSFs Siderlândia, Vila Rica/Tiradentes, Açude 1, Santo Agostinho e Volta Grande funcionam em horário estendido das 7h às 19h. As demais unidades atendem das 7h às 17h.

Animais devolvidos à mata em Quatis

DIVULGAÇÃO/PMQ



Quase 80 animais silvestres são capturados e soltos

Quase 80 animais silvestres são capturados e soltos por agentes do Grupamento Ambiental da Prefeitura de Quatis. Só no ano passado, a equipe da Secretaria de Sustentabilidade e Ambiente (SMSA) realizou a captura e soltura de 79 espécies, sendo 52 gambás, 2 aranhas, 6 cobras, 14 aves, 2 cágados, 2 lagartos e 1 ouriço. De acordo com a SMSA, os animais foram capturados após notificações de munícipes.

A equipe explica que quando o animal não apresenta nenhum ferimento e encontra-se em bom estado de saúde, sua soltura é realizada no Parque Natural Municipal Horto dos Quatis, uma das Unidades de Conservação do município. O bicho é liberado em um local de mata fechada e longe da trilha.

No entanto, quando o animal apresenta algum ferimento ou está debilitado, é encaminhado ao Zoológico de Volta Redonda ou para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) do município de Seropédica (RJ).

PASSÍVEL DE MULTA

A SMSA ainda destaca que matar, perseguir, caçar, apanhar, maltratar ou utilizar espécies da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, é passível de multa, segundo estabelecido no artigo nº 177 da Lei Complementar n° 28/2022 da Revisão do Código Ambiental.

Em casos de notificações envolvendo animais silvestres, como resgate e caputra, entre em contato com o Grupamento Ambiental pelo (24) 99826-1867, ou com a secretaria, pelo telefone 0800 202 1033.

Hemonúcleo de Resende tem mais de 150 cadastros de doadores de medula óssea

A campanha de doadores de medula óssea em Resende continua atingindo importantes números. Em dois meses, o Hemonúcleo Municipal de Resende conquistou nesta quarta-feira, dia 06, quase 100 novos cadastros, alcançando a marca de 152 cadastros de voluntários, que proporcionarão esperança e respiro de vida ao próximo.

A medula óssea é responsável pela produção de células sanguíneas essenciais ao sistema imunológico e, em alguns casos, o transplante é a única esperança de cura ao paciente, em casos de doenças hematológicas. Por isso, a doação de medula óssea é tão importante, porque pode salvar não só a vida dos pacientes, mas também a das famílias. Ela é crucial no tratamento de doenças como leucemia, linfoma e demais doenças relacionadas ao sangue.

Para ser um doador, é necessário ter entre 18 e 35 anos. Os interessados podem ir até o Hemonúcleo de Resende de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 15h, no Núcleo de Hemoterapia de Resende (ao lado do Hospital de Emergência).



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.838 DE 06 DE MARÇO DE 2024
Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Thiago de Souza Pereira, acompanhada de Diploma.

Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Thiago de Souza Pereira, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 06 de março de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.839 DE 06 DE MARÇO DE 2024
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor José Hilário de Medeiros Filho.

Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor José Hilário de Medeiros Filho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu/RJ.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 06 de março de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DECRETO N.º 3026, DE 08 DE MARÇO DE 2024

REGULAMENTA A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO **DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta a Lei Federal N.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Real.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.
Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei Federal N.º 13.303/2016.

Art. 3º. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme as disposições do Decreto-Lei N.º 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES PÚBLICOS, DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. As funções de Agente de Contratação serão exercidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pelo(a) Pregoeiro(a) do Município; e a CPL desempenhará as atribuições da Comissão de Contratação, aos quais incumbe a condução dos procedimentos licitatórios, observadas as disposições nos Artigos 7º a 10º da Lei Federal N.º 14.133/2021.
§ 1º. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal N.º 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do Artigo 72 do Estatuto, Lei nº. 14.133/2021.
§ 2º. O Agente de Contratação deverá ser designado pela Autoridade dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Executivo Municipal.
§ **3º.** Os demais membros da Comissão de Contratação serão preferencialmente servidores efetivos do Executivo Municipal.
§ 4º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município para o desempenho das suas funções.
§ 5º. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro(a).
§ 6º Em licitação na modalidade leilão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado leiloeiro(a).
§7º As competências do Agente de Contratação são aquelas dispostas nos art. 5º. ao art. 10º. da Lei Municipal nº. 912 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 5º. Na designação de agente público para atuar como Fiscal dos contratos, de que trata o Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Autoridade Municipal observará o seguinte:
I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;
III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º. O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa N.º 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 7º. No âmbito do Executivo Municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP), prevista no Artigo 18 da Lei Federal N.º 14.133/2021, aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras de qualquer natureza, ressalvado o disposto no Artigo 9º deste Decreto.
§ 1º. Considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
§ 2º. Quando o Executivo Municipal executar recursos da União ou do Estado do Rio de Janeiro, decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as normas dos respectivos entes para a elaboração do ETP.

Art. 8º. O ETP será elaborado por servidores da área técnica requisitante e, quando necessário, poderão solicitar o apoio dos Agentes de Contratação e/ou da Comissão de Contratação.

Art. 9º. A elaboração do ETP será dispensada nos seguintes casos:
I - nos casos dos incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XI e XIV, do Artigo 75 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
II - nos casos dos incisos I, II, V do Artigo 74 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
III - nos casos do Artigo 95, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021;
IV - nos casos dos §§ 2º a 7º do Artigo 90 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
V - nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;
VI - para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, desde que obrigatoriamente contenham Termo de Referência, Projeto Básico, Conjunto de Desenhos, Especificações, Memoriais Descritivos e Cronograma físico-financeiro das obras.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 10. O Executivo Municipal adota os Catálogos de Materiais (CATMAT) e de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los, como catálogo eletrônico de padronização de compras, para os fins previstos nos Artigos 19 e 80 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Art. 11. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.
§ 1º. Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 12. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 13. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ **1º.** A partir dos preços obtidos o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ **2º.** Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ **3º.** A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados será acompanhada da devida motivação.
§ **4º.** Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
Art. 14. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa N.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la.
Art. 15. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal N.º 7.983/2013, e na Portaria Interministerial N.º 13.395, de 5 de junho de 2020, ou outros que vierem a substituí- los.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 16. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, classificadas em conformidade com o artigo 6º, inciso XXII, da Lei 14.133/2021, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal N.º 8.420/2015 ou outro que vier a substituí-lo.
Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato poderá ser rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 17. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório, exigir que até 10% (dez por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:
I - pessoas que residem no Município;
II - mulheres vítimas de violência doméstica;
III - oriundos ou egressos do sistema prisional.
Art. 18. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no Artigo 26 da Lei Federal N.º 14.133/2021.
Art. 19. No âmbito do Município será proporcionado o tratamento diferenciado em favor dos fornecedores enquadrados como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos previstos na Lei Complementar Federal N.º 123/2006.

CAPÍTULO IX
DO LEILÃO

Art. 20. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I – realização de avaliação prévia dos bens a serem



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

I leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação;
II – a atribuição de leiloeiro será realizada pelo(a), Pregoeiro(a) do Município;
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros;
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º. O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º. A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 21. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ **1º.** A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
§ 2º. Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 22. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública poderá ser considerado na pontuação técnica.
Parágrafo único. Em âmbito municipal considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do Artigo 88 da Lei Federal N.º 14.133/2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 23. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.
Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa N.º 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria N.º 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la.

CAPÍTULO XIII
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 24. Serão utilizados os critérios de desempate previstos no Artigo 60 da Lei Federal N.º 14.133/2021.
Parágrafo único. Para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Artigo 60, inciso III, da Lei Federal N.º 14.133/2021, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 25. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV
DA HABILITAÇÃO

Art. 26. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do Artigo 17 da Lei Federal N.º 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 27. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 28. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade junto a pessoas jurídicas que foram sancionadas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO XVI
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 29. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa N.º 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou outra que vier a substituí-la.

CAPÍTULO XVII
DO PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA

Art. 30. Entende-se por compra direta as aquisições de produtos e serviços de pequenos valores, para pronto pagamento, assim entendidas as aquisições de valor não superior a R$ 10.000,00 (Dez mil reais), na forma do Artigo 95, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Art. 31. O procedimento de Compra Direta observará os seguintes passos:
I - Constatação da necessidade da compra, por parte do gestor responsável pela Unidade/Serviço/Setor Administrativo;
II - Decisão, por parte do gestor, sobre a oportunidade de se realizar a compra;
III - Realização da pesquisa de preços;
IV – Elaboração do PCS pela unidade solicitante;
V – Manifestação da Controladoria Geral do Município;
VI - Coleta da autorização e dos orçamentos e envio dos documentos referentes à compra à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos;
VII – Ciência da Procuradoria Geral do Município;
VIII - Impressão da Reserva de Dotação Orçamentária;
IX – Autorização do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO XVIII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 32. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de serviços de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 33. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º. Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
§ **2º.** O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 34. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
§ **1º.** O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.
§ **2º.** Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
§ **3º.** Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 35. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, prorrogável na forma do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 36. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão, ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, contudo, tais institutos poderão ser utilizados nos contratos decorrentes da ata de registro de preços, nos termos previstos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

Art. 37. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Artigo 156 da Lei N.º 14.133/2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 38. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor;
III - em outros casos previstos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

Art. 39. A administração direta e indireta do Município poderá aderir a atas de registro de preços gerenciada por órgãos ou entidades das esferas municipal, estadual ou federal, observados os requisitos legais.
Parágrafo único. É permitida aos órgãos ou entidades de outros entes públicos, das esferas municipal, estadual ou federal, a adesão a ata de registro de preços do Município, observados os requisitos legais.

CAPÍTULO XIX
DO CREDENCIAMENTO

Art. 40. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º. O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ **2º.** A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ **3º.** O instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, que deve ocorrer de forma objetiva e impessoal.

CAPÍTULO XX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 41. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal N.º 8.428/2015, ou outro que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO XXI
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 42. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no Artigo 87 da Lei Federal N.º 14.133/2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa N.º 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXII
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 43. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do Artigo 4º, inciso III, da Lei Federal N.º 14.063/2020.

CAPÍTULO XXIII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 44. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º. É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico- operacional, foi exigida apresentação de



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º. No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIV
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 45. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º. O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§ 2º. Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Art. 46. O Servidor Público que receber o material ou serviço fornecido deverá conferir a quantidade e a qualidade, e constatada a adequação em relação ao descrito na Nota Fiscal, atestar a correção da entrega, assinando por extenso a respectiva Nota Fiscal, e também assinando a via do cliente.

Art. 47. O Fiscal do Contrato deverá realizar, por amostragem, a conferência das Notas Fiscais, verificando a qualidade dos produtos/ serviços e se o seu objeto foi devidamente entregue.

Art. 48. Após a efetivação dos pagamentos, os documentos deverão ser devidamente arquivados no Arquivo Contábil, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 49. Todo material ou serviço a ser fornecido ou prestado em parcelas, deverá ser rigorosamente controlado pelo gestor da Unidade Administrativa a que está vinculado o contrato, através de registros das entregas parciais, gerando relatórios que devem acompanhar as Notas Fiscais parciais que devem sofrer os controles previstos neste capítulo.

Art. 50. Para todas as aquisições realizadas no âmbito municipal, o pagamento ao fornecedor ou prestador do serviço relativo às parciais somente ocorrerá mediante a realização das conferências das medidas previstas neste capítulo e seguindo as demais previsões contratuais.

CAPÍTULO XXV
DAS SANÇÕES

Art. 51. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade superior da respectiva entidade municipal.
Parágrafo único. O processo de responsabilização será iniciado e conduzido nos próprios autos do procedimento licitatório, pela CPL do Município.

CAPÍTULO XXVI
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 52. A Controladoria Geral do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no Artigo 169 da Lei Federal N.º 14.133/2021, as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controles preventivo, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Art. 53. Fica vedada a aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e materiais permanentes sem a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.
Parágrafo único. Nos casos em que a aquisição se fizer necessária em razão da emergência imposta pela situação, o titular da Unidade Administrativa deverá produzir uma autorização de fornecimento provisória, em duas vias, para garantir a efetivação a posteriori do devido processo de compra.

Art. 54. O gestor ou titular da Unidade Administrativa onde se tenha havido aquisição de qualquer material ou prestação de qualquer serviço, sem a observância dos processos previstos nessa lei, poderá ser submetido à sindicância e poderá assumir a responsabilidade pelos produtos ou serviços adquiridos de forma irregular.

CAPÍTULO XXVII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o Artigo 174 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:
I - publicação em diário oficial das informações que a Lei Federal N.º 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
II - disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 56. A Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos, poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 57. O presente Decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2023, momento em que revoga disposições em contrário.

Porto Real, 08 de Março de 2024.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1639 DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXTINGUIR, por término de prazo, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

NOMES	FUNCÃO	Dt.Término	Nº PROCESSO
Weiller Santos do Nascimento	Médico Otorrinolaringologista	06/03/2024	1326/24

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1640 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1616 de 02 de Fevereiro de 2024.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1641 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a(o) servidor (a) abaixo relacionado(o):

- **KATIA HELENA RIBEIRO DE CASTRO TEIXEIRA** matricula 10329 a partir de 08/03/2024, ocupante do cargo de Docente I – Ensino Fundamental, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 1384/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: CERÂMICA PORTO REAL LTDA
03 - OBJETO: Imóvel Destinado para Instalação do BOTA FORA – DESCARTE DE RESÍDUOS INERTES
04- VALOR: R$ 77.236,56 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
05- EMBASADA/MODALIDADE: Conforme Lei 8666/93 c/c 8245/91
06 - DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2024.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 020/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: TAMRI RJ PARTICIPAÇÕES S/A
03 - OBJETO: Imóvel Destinado para Instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.
04- VALOR: R$ 58.434,48 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
05- EMBASADA/MODALIDADE: Conforme Lei 8666/93 c/c 8245/91
06 - DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024.

Viviane Gonçalves Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 02/2024
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

Torna pública a eliminação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital Nº 01/2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, nos usos de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Eliminar os candidatos relacionados abaixo em função do não cumprimento dos prazos determinados para posse, conforme estipulado pela legislação municipal e previsto no item 12 do Edital do Concurso Público nº 01/2018:

CARGO	CLASS	NOME	INSC
Docente I Educação Infantil	96	MARCIA CRISTINA DA SILVA INOCENCIO	11050

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Porto Real, 09 de Março de 2024.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

EDITAL Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM N° 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e o art. 14, XII da Lei Orgânica do município de Porto Real bem como fundamentado nos arts°.50 e 57 da Lei Municipal n.376 de 14 de dezembro de 2009, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Médico Pediatra Plantonista 24HS, Médico Clínico Geral , Médico Plantonista Socorrista, Fisioterapeuta e Enfermeiro para atuar junto ao Sistema Único de Saúde, com base nas disposições deste Edital; com período de inscrição de 11 até 15/03/2024.
1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital que será publicado em jornal de grande circulação e em sua integra no portal da Prefeitura de Porto Real http://www.portoreal.rj.gov.br.